

cípio entra em vigor desde que concretizada, o Executivo municipal rescindir o contrato assim que se concretiza a permanência da instituição.

Artigo 6º - Revogados as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura municipal de Piracema, 10 de outubro de 1995.

Adilson Washington Gyco

- Prefeito municipal -

Lei nº. 784/95

Aprava o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1996 a 1998.

A Câmara municipal de Piracema decreta, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do município de Piracema, para o triênio de 1996 a 1997 e 1998, elaborado na forma do artigo 10 da Lei Orgânica municipal, e de conformidade com as disposições contidas na Constituição Federal e do Estado de Jussé Gyco, estima para o período, os despesas de capital em R\$ 3.705.000,00 (três milhões, setecentos e cinco mil reais).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos despesas de capital, previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1996/1998, serão assim discriminados:

Receitas de CAPITAL	1996	1997	1998	TOTAL
Operações de créditos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	1.225.000,00	1.225.000,00	1.210.000,00	3.660.000,00
Totais	1.240.000,00	1.240.000,00	1.225.000,00	3.705.000,00

Artigo 3º - As despesas de capital, cuja a realização fica autorizada por esta Lei, são discriminados, segundo as unidades orçamentárias constantes do quadro anexo e programados com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo

2.4. Serviço de Educação e Cultura

08.42.185 Creche

4.1.20 - Equip. e mat. Permanente

Aquisição de equip. e mat.
perm. p/a creche municipal

5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00

08.42.188 Ensino Regular

4.1.1.0. Obras e Instalações

Construção de Salas de aulas nos
prédios dos Escolas municipais

80.000 80.000,00 80.000,00 240.000,00

4.1.2.0. Equip. e mat. Permanente

- Aquisição de móveis, móq. livros,
Veíc. e outros Equip. e mat. Perm.
p/ rede de ensino

77.000,00 77.000,00 77.000,00 231.000,00

08.42.239 Transporte Escolar

4.1.2.0. Equip. e mat. Permanente

- Aquisição de Ônibus p/o Transporte
de Estudantes

5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00

08.42.427 Alimentação e Nutrição

4.1.2.0 Equip. e mat. Permanente

- Aquisição de móveis, fogões, Botijões,
vasilhanas em geral p/ Cozinhas dos
escolas municipais

15.000,00 15.000,00 15.000,00 45.000,00

08.42.428 Assistência Médica e Sanitária

4.1.2.0 Equip. e mat. Permanente

- Aquisição de Equipamentos Odontol.,
estufas, Compressor e aces. odontoló-
gicos em geral e equip. p/ Equipamentos
médicos das Unidades Escolares

5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00

08.46.228

4.1.1.0 Parques Recreativos e Desportivos

Término da construção do Gín-
sio Poliesportivo

60.000,00 60.000,00

4.1.2.0. Equip. e mat. Permanente

Aq. de Equip. e mat. Per. b/g Poliesportivo

20.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00

2.5- Serviço de Saúde e Saneamento

13.75.428

Assistência Médica e Sanitária

4.1.1.0 Obras e Instalações

Construção de um Posto de Saúde no
Paroado do Bom Retiro

30.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00

4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente

Aquisição de Veículos e Equip. e

Mat. Permanentes p/o setor de Saúde

50.000,00 50.000,00 50.000,00 150.000,00

13.76.447

Abastecimento de Água

4.1.1.0 Construção de redes de distribuição

e grupos de captação de água na Sede e
paroados de Morqueto, Anilandro, Jatu
e Novo Verde

50.000,00 50.000,00 50.000,00 150.000,00

4.1.2.0 Equip. e Material Permanente

Aquisição de bombas e outros equi-
pamentos para o setor

10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00

13.76.448

Saneamento Ecol

4.1.1.0 Obras e Instalações

Construção de rede de esgoto Pluvial
na sede e Paroado Novo Verde

30.000,00 30.000,00 30.000,00 90.000,00

13.76.449

Sistemas de Esgotos

4.1.1.0 Obras e Instalações

Construção de rede esgoto sani-
tária na sede, paroados J. Rodrigues,

Novo Verde e outros

30.000,00 30.000,00 30.000,00 90.000,00

2.7. Serviço do Patrimônio e Urbanismo

05.22.134

Telefonia

4.1.1.0 Construção de Postos de Serviços Telefo-
nicos em paroados do município.

10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00

4.1.2.0 Equip. e Material Permanente

Aquisição de Equip. e materiais

Permanentes p/os Postos Telefônicos

5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00

05.22.137

Radiodifusão

	4.1.2.0	Equip. e material Permanente					
		Aquisição de aparelhos, antenas parabólicos e retransmissores de sinais de TV.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
10.57.316		Habitatções Urbanas					
	4.1.1.0	Construção de casas populares p/ pessoas indigentes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis					
		- Aquisição de Imóveis e/ou predi. exclusivamente p/ construção de casas populares	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00	
10.60.325		Limpeza Pública					
	4.1.2.0	Equip. e material Permanente					
		Aquisição de carrinhos coletores de lixo	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
10.60.327		Iluminação Pública					
	4.1.1.0	Obras e Instalações					
		Extensão de redes de Energia Elétrica	30.000,00	150.000,00	150.000,00	430.000,00	
10.60.328		Parques e jardins					
	4.1.1.0	Obras e Instalações					
		construção de praças e jardins na sede do município	49.000,00	29.000,00	29.000,00	107.000,00	
10.60.532		Terminais Rodoviários					
	4.1.1.0	Obras e Instalações					
		construção de um terminal Rodoviário na sede	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
10.60.535		Vias Urbanas					
	4.1.1.0	Obras e Instalações					
		Calçamento de ruas, avenidas e praças na sede e parquês de ruas Verde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
		2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem					
16.88.534		Estradas Vicinais					

4.1.1.0 Obras e Instalações

Construção de pontes de concreto

armado e de madeira, mato bucos,

bueiros e gorgojos

50.000,00 50.000,00 50.000,00 150.000,00

4.1.2.0 Equipamentos e mat. Permanente

Aquisição de caminhão, pa. correia.

dina, ferramentas compressor e outros

equipamentos.

50.000,00 100.000,00 100.000,00 250.000,00

2.9- Serviço de Desenvolvimento Rural

04.14.078

Mecanização Agrícola

4.1.2.0 Equip. e mat. Permanente

Aquisição de 03 (três) tratores

agrícolas e seus resp. implementos

40.000,00 10.000,00 10.000,00 60.000,00

04.16.097

Inspeção, Padronização de Elab.

rificação de Produtos

4.1.1.0

Obras e Instalações

Construção de matadouro municipal

10.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00

04.51.269

Eletrificação Rural

4.1.1.0

Obras e Instalações

- Extensão de redes de energia

Elétrica na zona Rural do

município

100.000,00 170.000,00 170.000,00 440.000,00

1.240.000,00 1.240.000,00 1.225.000,00 3.705.000,00

Lei nº. 785/95

Estima a Receita e fixa o Despesa do município de Pinacema, para o Exercício financeiro de 1996.

A Câmara municipal de Pinacema decreta, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do município de Pinacema, para o exercício financeiro de 1996, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, e que estima a Receita em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e fixa a despesa em